



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Av. João Paracampos, 938 - Centro - CEP: 63950-000 - Choró/CE
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: 01.684.629/0001-60

Ata da sessão ordinária da Câmara Municipal de Choró-Ce. Aos vinte e cinco (25) dias do mês de agosto do ano de 2020 às nove horas e trinta minutos (9h30min), na modalidade presencial, com todas as recomendações impostas para controle da disseminação do COVID-19, conforme recomendações da organização mundial da saúde, reuniram-se em sessão ordinária os membros da Casa Legislativa sob a presidência do Vereador Antônio Francisco Delmiro. O Presidente solicitou ao Secretário da Mesa que realizasse a chamada à qual responderam os seguintes edis: Antônio Francinaldo Moreira, Antônio Francisco Delmiro, Antônio Moraes de Fama, Fabiano Lemos Cabral, Francisco Antônio Cruz da Silva, Francisco de Holanda Jucá, Manoel Carneiro de Figueiredo Neto e Paulo George Sousa Saraiva. Dando prosseguimento passou-se a leitura da Ata da sessão anterior realizada no dia 18/08. A Ata foi colocada em discussão e em seguida aprovada. O Secretário da Mesa realizou a leitura do Ofício 025/2020 oriundo do Conselho Tutelar, dando ciência da atual conjectura do Conselho. Após, o Presidente convidou o Gestor do Fundo de Previdência do Município para plenária, o mesmo cumprimentou a todos, iniciou informando que teria assumido o Fundo de Previdência no final do ano passado e que teve que se ausentar do mesmo por motivo de problemas de saúde. Em seguida forneceu documentos referente a situação atual do Fundo de Previdência, porém estaria faltando algumas informações como no caso da contribuição Patronal, que estava sendo concluído. Passou a deliberar sobre a situação financeira do Fundo colocando alguns números e informou que todas as Secretarias Municipais, exceto a Secretaria de Educação e Saúde estariam em dias com o Fundo de Previdência. Informou ainda sobre as retenções e os repasses e explicou sobre a situação dos saldos e aplicações do Fundo de Previdência e por fim acrescentou falando sobre a criação de um cronograma para as Secretarias em débito realizarem os pagamentos. Passada a palavra ao Presidente do Conselho do Fundo de Previdência Municipal, o mesmo esclareceu que esteve presente nesta Casa no dia 10.03.2020, no qual prestou esclarecimentos dos atos adotados pelo Conselho, argumentou ainda que o Conselho não tem competência para prestação de contas do Fundo, que o Conselho nunca se omitiu em passar qualquer tipo de esclarecimento solicitado por estes Vereadores. Frisou que o Conselho age sempre que é consultado. Esclareceu sobre o saldo do Fundo que só decresce nos últimos anos. Que o Conselho sempre cumpriu com suas obrigações até seus limites legais. Com a palavra, a Representante do Sindicato dos Servidores Municipais fez considerações acerca da criação e da real situação do saldo do Instituto de Previdência Municipal, acrescentou ainda sobre a mudança que ocorrerá nas alíquotas de recolhimento dos servidores, que passará de 11% para 14%, e que o Município poderia estudar uma forma de alíquotas progressiva para os servidores. Arguiu ainda sobre os repasses e sobre os parcelamentos e por fim pediu o apoio dos Vereadores sobre o tema. O Presidente, antes de



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Av. João Paracampos, 938 - Centro - CEP: 63950-000 - Choró/CE
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: 01.684.629/0001-60

passar a palavra aos Vereadores, registrou que o Membro do Ministério Público foi convidado e não compareceu e sequer justificou a ausência. Abriu a palavra ao Vereador Manoel Carneiro que explanou que já havia escutado a situação do Fundo de Previdência a tempos atrás e que a Câmara Municipal vendo adotando as medidas cabíveis dentro de suas competências. Aclarou ainda que os Gestores anteriores não tiveram um boa gestão sobre o Fundo de Previdência. O Vereador Fabiano Lemos realizou perguntas aos representantes das entidades presentes e começou indagando o Gestor do Fundo de Previdência sobre o que teria de débito relacionado a contribuição Patronal; o valor de débitos dos servidores; o que se tem de parcelamento; sobre o recurso do pré-sal e se este foi aplicado no Fundo de Previdência e qual valor da folha atual com os aposentados e pensionistas. Já ao representante do Conselho foi perguntado quais as providências tomadas relacionadas a apropriação indébita. E por fim pediu a representante do Sindicato que informasse quantas ações e protocolos foram realizadas nesta Gestão. O Vereador Paulo George começou pontuando que o Site desta Casa Legislativa deverá ser normalizado para dar uma maior abrangência nos trabalhos realizados por esta Casa à população. Explanou sua surpresa na aceitação do Sr. Filgueiras para assumir o Fundo de Previdência. Continuando pediu que os demais Vereadores apurassem os fatos demonstrados e a situação do Fundo de Previdência e encaminhassem ao Ministério Público e que todos deveriam se inteirar dos atos adotados pelo Ministério Público sobre o tema em questão. Acrescentou ainda que os documentos fornecidos pelo Fundo de Previdência deverá ser encaminhado a PROCAP. No decorrer afirmou que na documentação fornecida pelo Gestor do Fundo não viu nada sobre a aplicação das verbas do pré-sal fornecida a este Município e que existe dois parcelamentos que não consta descrito na documentação apresentada. Arguiu ainda sobre a retirada da CPI que tratava do caso em debate e finalizou afirmando que as entidades ali presentes deverão tomar as medidas cabíveis contra o Gestor Municipal, para que não venha a acontecer de os servidores ficarem sem seus proventos da aposentadoria futuramente. A palavra foi dada ao Vereador Antônio Moraes que esclareceu que a situação precária do Fundo de Previdência vem de Gestões anteriores e não do Gestor atual e que esta situação deveria ter sido analisada e discutida a época e não só agora. O Presidente convidou o Gestor do Fundo de Previdência para responder as perguntas realizadas pelo Vereador Fabiano Lemos, que passou a informar: No que se refere a contribuição Patronal precisava rever algumas informações não tendo como esclarecer a pergunta no momento; já o parcelamento está sendo criado uma pauta para ver a situação do mesmo; quanto ao pré sal não respondeu porque esse tema não estava em pauta a ser discutido; no que se refere a folha de pagamento respondeu que a mesma é de aproximadamente R\$ 208.000,00 a R\$ 209.000,00 e finalizou dizendo que dentro da complexidade do assunto tentou



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Av. João Paracampos, 938 - Centro - CEP: 63950-000 - Choró/CE
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: 01.684.629/0001-60

responder o que podia. A palavra foi repassada ao Representante do Conselho que respondeu, que o Conselho irá fazer o possível estando dentro de sua competência e que acredita que o Ministério Público já esteja apurando o caso. A Representante do Sindicato respondeu que o Sindicato tem uma postura de trabalho de negociação até última instância e parabenizou o Conselho do Fundo pelo trabalho prestado. Afirmou, ainda, que não existe nenhum protocolo do caso em tela e que as denúncias serão feitas sempre que for preciso. A palavra foi passada ao Vereador Fabiano para realizar suas considerações, o mesmo iniciou pedindo desculpas se nas suas palavras ofendeu alguma parte e pediu para não colocar em pauta a PL 020/2020, considerando o acordado relacionados às pautas do dia. Expôs que mais uma vez os fatos trazidos a esta Casa Legislativa não ficaram compreensíveis posto que as perguntas formuladas não foram respondidas pelos representantes dos institutos ali presentes e que mais uma vez esta Casa e a população ficariam sem as respostas. Explanou ainda não saber quais os motivos da retirada de pauta da CPI que tratava do tema em debate. E por fim convidou os demais colegas a encaminhar documentação apresentada pelo Gestor do Fundo referente a situação atual ao Ministério o Público. Foi realizada a leitura do Requerimento 093/2020 e passada a palavra ao Vereador Antônio Delmiro que expôs sobre o requerimento em tela relativo a desapropriação de um terreno que está interrompendo a ligação da rua Maria Nilta Eufrásio da Silva com a rua Helder Baltazar de Queiroz no bairro Cidade Nova, impossibilitando o acesso das pessoas e de veículos e finalizou informando que quando se trata de interesse público, como é o caso, o Gestor poderá desapropriar estas áreas. O Vereador Francisco de Holanda explanou já ter conhecimento do problema ocorrido no acesso daquelas ruas e que o Gestor já estava tentando solucionar o caso. O Vereador Paulo George, em posse da palavra, declarou seu apoio ao requerimento e acrescentou que outras vias (ruas) fossem vistas para que não ocorresse a mesma situação relatada no requerimento e requereu emendar o requerimento para que estas ruas e demais tenham uma iluminação pública. O Presidente explicou o motivo da leitura da PL 020/2020, e após realizada a mesma foi encaminhada à Comissão. A palavra foi facultada ao Vereador Paulo George que lamentou a saída antecipada dos representantes das instituições da sessão, principalmente a Representante do Sindicato. Acrescentou informando que está de acordo com o colega Vereador para discutir todos os atos tomados e descritos nas atas anteriores sobre o tema, explanou sobre os valores das alíquotas recolhidas e não repassadas ao Fundo e se decepcionou com a insegurança do Gestor do Fundo de Previdência em suas explicações e respostas. Por fim afirmou que os documentos apresentados pelo Gestor do Fundo é suficiente para a Câmara tomar as medidas cabíveis. O Vereador Antônio Moraes explanou sobre sua fala anterior referindo-se a questão da situação do Fundo de Previdência das gestões anteriores e que



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Av. João Paracampos, 938 - Centro - CEP: 63950-000 - Choró/CE
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: 01.684.629/0001-60

é ciente dos valores que são descontados nos salários dos servidores e que tais descontos deveriam ser encaminhados para o Fundo de Previdência e que caso seja colocado em discussão a situação do Fundo de Previdência é de acordo avaliar toda a situação do passado ao presente. O Vereador Fabiano Lemos expôs que os discursos anteriores e o atual sobre o tema foram os mesmos não vendo qualquer informação relevante. Aclarou que o discurso de um servidor lhe faz criar forças para continuar a defender os direitos da população nesta Casa. Explanou sobre a situação atual de uma pré-campanha e das dificuldades que serão enfrentadas. Pontuou que foi abordado por uma pessoa que trabalha na administração pública municipal que informou os gastos da Secretaria de Educação e finalizou pedindo que os atos ali tomados não sejam levados por bandeira política e sim pela legalidade dos fatos. Nas considerações finais o Vereador Antônio Delmiro aclarou sobre os convites realizados às instituições presentes e ao Membro do Ministério Público que não justificou sua presença e por fim aceitou a emenda requerida pelo Vereador Paulo George ao requerimento de sua autoria. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente deu por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente ata que após lida e achada conforme será assinada pelos edis.

ANTONIO FRANCINALDO MOREIRA DA SILVA	<i>Antonio Francinaldo Moreira da Silva</i>
ANTONIO FRANCISO DELMIRO	<i>Antonio Franciso Delmiro</i>
ANTONIO MORAIS DE FAMA	<i>Antonio Moraes de Fama</i>
FABIANO LEMOS CABRAL	<i>Fabiano L. Cabral</i>
FRANCISCO ANTÔNIO CRUZ DA SILVA	<i>Francisco Antonio Cruz da Silva</i>
FRANCISCO DE HOLANDA JUCA	<i>Francisco de Holanda Juca</i>
MANOEL CARNEIRO DE FIGUEIREDO NETO	<i>Manoel Neto</i>
PAULO GEORGE SOUSA SARAIVA	<i>Paulo George</i>